



Poder Executivo Municipal

Secretaria de Educação



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº02/2025 - TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO E O EDUCANDÁRIO SANTA CECÍLIA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração, decorrente do processo de dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei 13.019/2014, incluído pela Lei 13.204/2015, tem por objeto transferência de recursos financeiros no valor total de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) do FUNDEB para pagamento de folha, encargos e materiais pedagógicos da OSC, afim de proporcionar condições adequadas para promover o bem estar da criança, seu desenvolvimento físico, motor, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo do conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade; com base no número de alunos do segmento de creche, atendidos por esta Organização da Sociedade Civil, considerando as matrículas do último Censo Escolar (2021), sendo: 15 (quinze) crianças, na faixa etária de 1 (um) ano a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, em regime de creche, e frequentando o horário integral das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, conforme plano de trabalho, anexo, e a alocação de recursos municipais autorizados na Lei Orçamentária Anual- LOA, necessários ao bom e fiel cumprimento do presente ajuste.

ALTERAÇÃO: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$131.693,92 (cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e três reais, e noventa e dois centavos). A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração recursos no valor de R\$125.651,90 (cento e vinte e mil, seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.50.41.00.2.05.02.12.365.002.2.0061. O montante de R\$6.042,02 (seis mil, quarenta e dois reais e dois centavos) é oriundo ao saldo remanescente do exercício 2024 que já se encontra disponível na conta da parceria, que foi solicitado pela OSC para que possa ser utilizado no presente exercício na consecução do objeto conforme plano de trabalho complementar aprovado.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo tem como objeto prorrogação do prazo de execução do Termo de Colaboração nº001/2022, para vigência financeira no ano de 2025 até 31/12/2025.

São Lourenço (MG), 07 de março de 2025.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Ir. Cintia de Azeredo Lobo
Presidente Educandário Santa Cecília